



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 840

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/9/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Bot. 26/9/2016  
PRESIDENTE

Considerando que os médicos do Pronto Socorro Municipal de Botucatu recebem sua remuneração da empresa GAMP (Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e a Saúde Pública), dinheiro proveniente do Hospital das Clínicas (Autarquia Estadual) via Famesp (Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar) e da Prefeitura de Botucatu;

Considerando que foram aventadas algumas dúvidas com relação a esse pagamento e a forma como ele ocorre, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, e a Secretária Municipal de Saúde, **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, enviarem cópia dos contratos com os médicos e com a Famesp (Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar) e informarem a retenção de impostos dessas contratações.

**REQUEREMOS**, ainda a devida explicação do motivo dessa triangulação no pagamento dos médicos que prestam serviços no Pronto Socorro Municipal.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 26 de setembro de 2016.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
**REDE**

